



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO DE Nº 101/2017

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **CORBELINI TURISMO LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 101/2017, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme *artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos*.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula primeira do contrato de nº 101/2017, item 1.1., que passa a constar da seguinte forma:

- 1.1. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula primeira a importância de **RS 3,42** (três reais e quarenta e dois centavos), por KM rodado, percorrido no trajeto relacionado ao transporte de pessoas, no perímetro urbano, conforme relação de trajetos disponibilizada pela Secretaria solicitante;
- 1.2. O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula primeira a importância de **RS 3,44** (três reais e quarenta e quatro centavos), por KM rodado, percorrido no trajeto relacionado ao transporte de pessoas, no perímetro interurbano, conforme relação de trajetos disponibilizada pela Secretaria solicitante;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 28 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Mariálda Borges Corbelini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CORBELINI TURISMO LTDA. - ME
Tranquila Corbelini França
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 101/2017

Soledade, RS, 28/03/2022

